



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



LEI Nº 224/2018.

“Autoriza a realização de concurso público para cargos efetivos já existentes no Anexo 01 da Lei Complementar nº 202/2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal, apreciou, votou e aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei;

Considerando a obrigação de satisfazer as determinações contidas no **Processo TC/015750/2017**, em que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, estabeleceu na Decisão Plenária nº 024/2017, e foi realizada na Prefeitura **inspeção** com a finalidade de apurar a regularidade de realização de concurso público para cargos existentes no quadro de servidores da administração edita-se a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público para provimento à medida da necessidade administrativa e financeira, para os cargos já previstos e existentes no quadro de servidores da administração, **Anexo 01 da Lei Complementar nº 202/2017 publicada no DOM de 21 de março de 2017, abaixo relacionados:**

- Agente Comunitário de Saúde – 01 vaga, com carga horária de 40 hs, salário de R\$ 1.380,91 e lotação e moradia no local de trabalho, conforme Edital.
- Agente Epidemiológico (Agente de Endemias) – 01 vaga, com carga horária de 40 hs, com salário de R\$ 1.380,9 e lotação e moradia no local de trabalho, conforme Edital.
- Auxiliar de Serviços Gerais – 03 vagas, com carga horária de 40 hs, com lotação à critério da administração e com salário mínimo, conforme Edital.
- Digitador – 02 vaga, com carga horária de 40 hs, lotação à critério da administração e com salário mínimo, conforme Edital.
- Motorista de Veículos pesados, - 01 vaga, com carga horária de 40 hs, com lotação à critério da administração e salário de R\$ 1.795,19, conforme Edital.
- Motorista, - 02 vagas, com carga horária de 40 hs, com lotação à critério da administração e salário de R\$ 1.405,50, conforme Edital.
- Médico Clínico PSF, 01 vaga, com carga horária de 40 hs, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e salário de R\$ 9.079,05, mais insalubridade e produtividade.
- Vigia, 02 vagas, com carga horária de 40 hs, com lotação a critério da administração e com salário mínimo, conforme Edital

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a contratar empresa especializada para a realização do concurso público, responsabilizando-se a empresa pela elaboração do Edital e de todas as fases do certamente, bem como o cumprimento da Resolução TCE/PI 23/2016 e demais normas previstas na legislação.



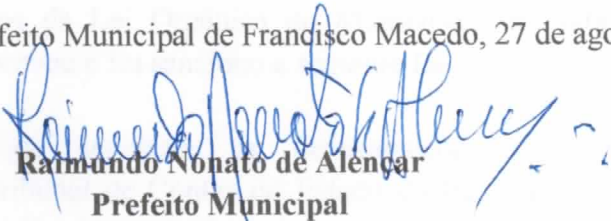
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



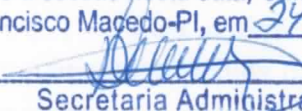
Art. 3º - A realização do certame não acarretará despesas novas com pessoal, em razão de dar cumprimento das determinações emanada do TCE/PI, visando a regularização de pessoal do quadro efetivo contratados via contratos por tempo determinado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

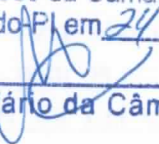
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 27 de agosto de 2018.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal
de Francisco Macedo-PI, em 24/08/18

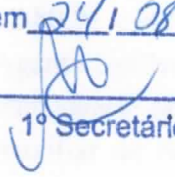

Secretaria Administrativa

ORDEM DO DIA DA SESSÃO
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Fco. Macedo-PI em 24/08/18


Secretário da Câmara

EXPEDIENTE

Lido em 24/08/18


1º Secretário

Aprovada

Discursão em 24/08/18


Secretário

APROVADO EM PLENÁRIO

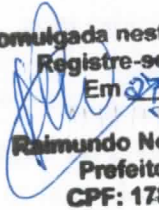
Em unanimidade Discursão

Por unanimidade

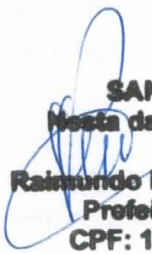
Sala das sessões em 24/08/18


Presidente da Câmara

Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Em 27/08/2018


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49

SANSIONADA
Nesta data, 27/08/2018


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49